

Itanhandu, 29 de novembro de 2024.

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH Rio Verde nº05/2024Aprova o calendário de reuniões ordinárias do
CBH Verde para o ano de 2025

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde (GD4), criado por meio do Decreto nº 39.910/1998, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 13.199 de 29 de janeiro de 1999.

DELIBERA:

Art.1º-Pela aprovação do calendário de reuniões ordinárias do CBH Verde(GD4)para o ano de 2025, conforme quadro abaixo:

DATA	LOCAL
25 de Fevereiro	Itanhandu
24 de Abril	Virtual
26 de Junho	São Lourenço
28 de Agosto	Virtual
27 de Novembro	Varginha

Art.2º - As datas poderão ser alteradas mediante motivo de força maior. A modalidade e o local da reunião serão definidos pela Diretoria no momento da convocação.

Art.3º - Essa Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha, 27 de novembro de 2024

Maria Isabela de Souza
Presidente do CBH Verde(GD4)

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabela de Souza, Presidente(a)**, em 03/12/2024, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **102780996** e o código CRC **4637AA6E**.